

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023000402

O Município de Canaã dos Carajás-PA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE e P. ALVES DA SILVA NETO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 39.702.280/0001-15, com sede na Rua Costa e Silva, nº 96, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 31 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
CNPJ 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

P. ALVES DA SILVA NETO EIRELI
39.702.280/0001-15
CONTRATADO